ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 23/02/21
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PROJETO DE LEI Nº___ DE ___ DE _____ 2021.

APROVADO
ÀS COMISSÕES
REGIME DE TRAMITAÇÃO EM URGÊNCIA
EM 23/02/21
PRESIDENTE

"Dispõe sobre a possibilidade de implantação de sistema de agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames nas Unidades de Saúde do município de Cachoeiras de Macacu à distância, utilizando telefone, internet, aplicativos de celular ou similares."

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Cachoeiras de Macacu a implantar um sistema de agendamento, confirmação e cancelamento de consultas e exames nas Unidades de Saúde do Município, na modalidade à distância, utilizando telefone, internet, aplicativos de celular ou congêneres que visem facilitar os usuários da Rede Pública Municipal de Saúde evitar deslocamentos até as Unidades para este fim.

Art. 2º - O meio de acesso ao sistema deverá ser de forma gratuita, sem ônus aos usuários.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo, através de decreto, editar normas complementares para a execução da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

APROVADA
EM 09/03/2021
PRESIDENTE

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2021.

Tiago da Silva Teixeira
"Tiago do Gás"
= Vereador – PROS=

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macac
Processo nº 0114 / 2021 dado pe
protocolo, distribuido à PRESIDÊNCIA
Em, 11 de FEVEREIRO de 2021

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE